

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

FISCAL DE CONTRATO – FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS

RELATÓRIO DE APROVAÇÃO FISCAL

Processo nº: 51-62/2024

Contrato nº: 001/2024

1. Identificação do Objeto

Trata-se da contratação da empresa **Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 08.808.153/0001-71, para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, em conformidade com o Termo de Referência e o Contrato nº 001/2024 firmado com a Câmara Municipal de Colorado do Oeste.

2. Demanda Atendida

Foram emitidos bilhetes de passagens terrestres para as seguintes usuárias:

- **Sandra Ribeiro dos Santos Grey**

Trecho: Colorado do Oeste (RO) ■ Ariquemes (RO)

Bilhetes nº 0238651843 e 0238658212

Data: 22/09/2025 (ida) e 26/09/2025 (retorno)

- **Tatiane Inácio dos Santos**

Trecho: Colorado do Oeste (RO) ■ Ariquemes (RO)

Bilhetes nº 0238601860 e 0238607374

Data: 22/09/2025 (ida) e 26/09/2025 (retorno)

Conforme **Fatura nº 21200**, emitida em 02/10/2025 pela contratada, o valor total devido é de **R\$ 1.105,52** (um mil cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

3. Regularidade Fiscal da Contratada

Foram analisadas as certidões apresentadas pela empresa, constatando-se:

- Certidão Estadual: nada consta;
- Certidão do FGTS (CRF): nada consta;
- Certidão Trabalhista (CNDT): nada consta;



- Certidão Municipal: nada consta;
- Certidão de Tributos Federais (RFB/PGFN): regular, com observação no item 1 da certidão federal.

Portanto, a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

4. Conformidade da Execução

Verificou-se que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado, dentro do prazo e valores estabelecidos, não havendo ocorrência de irregularidades que impeçam a liquidação da despesa.

5. Conclusão

Considerando:

- a execução regular do objeto contratual;
- a comprovação da prestação dos serviços conforme a fatura apresentada;
- a regularidade fiscal da contratada, nos termos da legislação vigente;

APROVO a execução do contrato e **AUTORIZO** a Contabilidade da Câmara Municipal de Colorado do Oeste a proceder com a liquidação e pagamento da Fatura nº 21200, no valor de **R\$ 1.105,52**, em favor da empresa Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Colorado do Oeste – RO, 10 de outubro de 2025

Lucélio Ferreira Quirino

Fiscal de Contrato – FUTURA AGÊNCIA DE VIAGEM
Portaria 039/2025





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Fiscalização	RELATÓRIO DE APROVAÇÃO FISCAL	10/10/2025

ID: 510048

CRC: 4ABA77D3

Processo: 51-62/2024

Usuário: LUCÉLIO FERREIRA QUIRINO

Criação: 10/10/2025 07:30:55 Finalização: 10/10/2025 07:35:53

Processo



Documento



MD5: DD36D6BA5ACC3035C00079053406374F

SHA256: EF65AB8A16811113CD1A39019615C3C4FEF5435226E52DC65D846BA410873741

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO DE APROVAÇÃO FISCAL FATURA 21200

INTERESSADOS

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	BELO HORIZONTE	MG	10/10/2025 07:30:55
--	----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 01 PASSAGENS TERRESTRES NO PAÍS	10/10/2025 07:30:55
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



LUCÉLIO FERREIRA QUIRINO

FISCAL DE CONTRATO

10/10/2025 07:36:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 510048 e o CRC 4ABA77D3.